



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº **58.239 de 24 de** **Outubro** **de 2019**

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

EXONERAR, a **PEDIDO**, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento EFETIVO

001 - Em 03/10/2019, o(a) servidor(a) 17670 - **AMELIA MEDEIROS DIEGO**, nomeado(a) 05/08/2002, para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**
- padrão/nível **3 / A**, lotado(a) no(a) **SS.19.04 - UPA Zaira**
nos termos da Lei Complementar 001/2002, Art. 35, I

002 - Em 02/10/2019, o(a) servidor(a) 35609 - **LEANDRO DE RAMOS FERREIRA**, nomeado(a) 16/05/2017, para exercer o cargo de **AG. FISCAL. MUNICIPAL I**
- padrão/nível **37 / E**, lotado(a) no(a) **SPU.5.5 - Divisão de Fiscalização**
nos termos da Lei Complementar 001/2002, Art. 35, I

Prefeitura do Município de Mauá, em **24 de** **Outubro** **de 2019**


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 58.240 de 24 de Outubro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:
DISPENSAR, nos termos do inciso II a PEDIDO, do artigo 9 da Lei Municipal nº 4.738/2012, o(s) servidor(es) abaixo relaciona

001 - Em 16/10/2019 - 5000834 - LUCIANA DIAS PRINCE DE PAIVA, contratado(a) em 02/09/2019 com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PROFESSOR I - JED III

Prefeitura do Município de Mauá, 24 de Outubro de 2019

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro d
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / N° 58.241 de 24 de Outubro de 2019

ATILA JACOMUSSI , Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :
DISPENSAR , nos termos do inciso IV NORMAL, do artigo 9 da Lei Municipal nº 4.738/2012, o(s) servidor(es) abaixo relaciona

001 - Em 01/08/2019 - 5000690 - ROSEMEIRE PEREIRA ALVES DE SOUZA , contratado(a) em 22/07/2019 com base nos artigos 2º e 3º, da Lei 4.738/2012 para exercer a função de PROFESSOR I - JED III

Prefeitura do Município de Mauá, 24 de Outubro de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro d
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GDRH/Nº 58.242 de 24 de Outubro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

EXONERAR, por **FALECIMENTO**, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento EFETIVO

001 - Em 14/10/2019, o(a) servidor(a) 28683 - TATIANA RODRIGUES PEREIRA FERREIRA, nomeado(a) 27/06/2011, para exercer o cargo de PROFESSOR I - JED III - padrão/nível 08J25 / A, lotado(a) no(a) SE.7.3.13 - Escola Municipal Florestan Fernandes nos termos da Lei Complementar 001/2002, Art. 35, I

Prefeitura do Município de Mauá, em 24 de Outubro de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº **58.243 de 24 de** **Outubro** **de 2019**

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

EXONERAR, Exon Pedido 001/02, Art35, I, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento COMISSÃO

001 - Em 14/10/2019, o(a) servidor(a) **VALQUIRIA CRISTINA CAVEDAO PINHALVES**, registro funcional nº 37830, nomeado(a) em 02/07/2019, para exercer o cargo de **CHEFE DE EQUIPAMENTO DE SAÚDE** - padrão/nível **DAS / 7**
lotado(a) no(a) **SS.18.16 - UBS Capuava**

EXONERA nos termos do Art. 35, Inciso II da Lei Complementar 001/2002

Prefeitura do Município de Mauá, em **24 de** **Outubro** **de 2019**

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.
Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GDRH/Nº 58.244 de 24 de Outubro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

EXONERAR, a PEDIDO, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento EFETIVO

001 - Em 16/08/2019, o(a) servidor(a) 23728 - ARETUZA NEGREIROS PRIMO DA SILVA, nomeado(a) 01/07/2006, para exercer o cargo de PROFESSOR I - JID - padrão/nível 02J40 / A, lotado(a) no(a) SE.7.3.44 - Escola Municipal Zeny Machado Chiarotto nos termos da Lei Complementar 001/2002, Art. 35, I

Prefeitura do Município de Mauá, em 24 de Outubro de 2019


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização